

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kjm26uc7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/05/2026  Projeto de resolução nº 745/2026  Protocolo nº 4899/2026  Processo nº 1685/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "JOSÉ MARIO ALIEVI".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **JOSÉ MARIO ALIEVI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

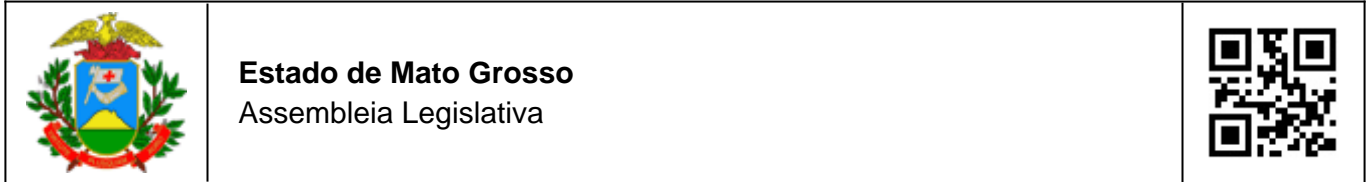
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **JOSÉ MARIO ALIEVI**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, dedicação ao serviço público e relevantes contribuições prestadas ao Município de Gaúcha do Norte e ao Estado de Mato Grosso.

Natural do Município de Pato Bragado, no Estado do Paraná, nascido em 10 de junho de 1982, **José Mario Alievi** chegou ao Estado de Mato Grosso ainda nos primeiros meses de vida, em julho de 1982, quando seus pais escolheram o Município de Gaúcha do Norte para estabelecer residência e construir sua história de vida. Desde então, passou a desenvolver sua trajetória pessoal, familiar e profissional em solo mato-grossense.

Criado ao lado de seus pais e de seus sete irmãos, consolidou fortes vínculos com a comunidade local, pautando sua vida pelos valores do trabalho, da honestidade, do compromisso social e da dedicação ao próximo. Atualmente é casado com Ivani Albino Carvalho e pai de Hadryan Carvalho Alievi e Lorenzo Carvalho Alievi.

Servidor público concursado desde o ano de 2005, **José Mario Alievi** atua junto à Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte, desempenhando suas funções com responsabilidade, compromisso e espírito público. Sua atuação profissional sempre esteve voltada à promoção do bem-estar da população e ao fortalecimento dos serviços públicos essenciais.



No ano de 2009, foi convidado para assumir a coordenação do Departamento de Esportes do Município de Gaúcha do Norte, função que exerceu por 11 anos consecutivos. Durante esse período, desenvolveu importantes ações voltadas ao incentivo do esporte, da inclusão social e da valorização da juventude, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas esportivas municipais.

Em razão de sua reconhecida atuação junto à comunidade, decidiu colocar seu nome à disposição da população nas eleições de 2020, sendo eleito Vereador para a legislatura de 2020 a 2024. Posteriormente, foi reeleito nas eleições de 2024, consagrando-se como o vereador mais votado do pleito, fato que evidencia o reconhecimento popular ao trabalho sério, comprometido e transparente desenvolvido em favor da coletividade. Atualmente exerce o mandato de vereador no Município de Gaúcha do Norte para a legislatura 2025/2028.

Sua trajetória demonstra inequívoco compromisso com o desenvolvimento social, com o fortalecimento dos serviços públicos e com a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense, razões pelas quais se faz plenamente merecedor da honraria ora proposta por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à população de Gaúcha do Norte, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Maio de 2026

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual